

## FATO RELEVANTE

### **INTER LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/MF nº 34.598.181/0001-11

Código de negociação na B3: INLG11

**INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 13.432, de 9 de dezembro de 2013, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. Barbacena, 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 18.945.670/0001-46 (“Administrador”) e a **INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar (parte), Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ sob o nº 05.585.083/0001-41, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, através do Ato Declaratório nº 7.560, expedido em 2 de janeiro de 2004 (“Gestor”), na qualidade de Administrador e Gestor respectivamente, do **INTER LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.598.181/0001-11 (“Fundo”), comunica aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao Mercado em geral que:

Assinou, nesta data, 2 (dois) aditivos contratuais, referente ao “Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Bem Imóvel Sob Condições Precedentes e Outras Avenças”, relacionados aos ativos dos empreendimentos denominados “Condomínio Log Gaiolli”, localizado no Estado de São Paulo, e “Condomínio Log Viana Business Park”, localizado no Estado do Espírito Santo, com o objetivo de antecipar para dezembro de 2025 os pagamentos da 5ª (quinta) e última parcela do preço dos referidos ativos adquiridos na 4ª (quarta) Emissão de Cotas do Fundo ocorrida em agosto de 2024, considerando a negociação comercial favorável realizada pelo Gestor.

Ressaltamos que o Fundo tem liquidez decorrente da venda do Parque Logístico de Goiânia, não necessitando de qualquer tipo de captação ou alavancagem, de forma que, após os pagamentos mencionados, a serem realizados no dia 30 de dezembro de 2025, o Fundo quitará todas as obrigações contratuais previstas envolvendo a aquisição dos imóveis, não restando parcelas a pagar relativas aos imóveis do Fundo, cujo Portfólio tem apenas 0,3% (três décimos por cento) de vacância, equivalente a aproximadamente 1.600m<sup>2</sup> da área bruta locável. Nesse sentido, com a quitação antecipada o Fundo terá maior previsibilidade do fluxo financeiro e da gestão patrimonial.

O Administrador e o Gestor entendem que a medida é positiva para o Fundo e seus Cotistas, ao reduzir riscos, aumentar a eficiência financeira e reforçar a solidez do portfólio imobiliário.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2025.

**INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

*Administrador*

**INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

*Gestor*